

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
Luiz Carlos Fonseca Lopes

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES  
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES  
QUISSAMÃ - RJ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** da terceira gestão, a ser realizada no dia **10 de Março de 2020, às 14 horas** na sede do Sistema Municipal das Unidades de Conservação, antigo Centro de Convivências no Parque de Exposições.

**PAUTA:**

- ✓ Abertura e Apresentação da Pauta;
- ✓ Eleição e Posse dos Membros;
- ✓ Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (Janeiro/2020);
- ✓ Esclarecimentos adicionais à Prestação de Contas do FUMCAM 2019;
- ✓ Elaboração do Calendário Anual de Reuniões;
- ✓ Assuntos Gerais;
- ✓ Encerramento.

  
Luiz Carlos Fonseca Lopes  
Presidente do COMADES



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



**COMADES - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

Quissamã, 29 de outubro de 2019

**Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Segunda Gestão.**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezenove às quatorze horas na sala do Departamento de Meio Ambiente situada no parque de exposições Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a sétima reunião ordinária com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, compondo a Secretaria-Executiva: a Srª Michelly da Siva Ferreira de Carvalho, o Srº Ney Aleixo, o Srº Luiz Antônio Fernandes dos Santos, a Srª Raquel Belmont da Fonseca, a Srª Jusara Alves de Oliveira Rodrigues e a Srª Clícia Pinto das Dores Barcelos. Estavam presentes, o Presidente do Conselho, Sr. Luiz Carlos Fonseca Lopes, assim como os demais Conselheiros: Srº Salvador B. Pessanha (Emater), o Srº Marcelo Braga Pessanha (ICMBio), o Sr. Tiago de Jesus Guedes (IFF), o Sr. Araquém Avenia Puertas (Sec. Saúde), o Srº Luiz Geraldo de Paula (Assoc. Alto Alegre), o Srº Argemiro de Araújo (STR), o Srº João Ricardo Rocha Macedo (Assoc. Canto da Saudade), a Srª Erlaine Cristina da Silva Barros (FAMESC), a Srª Verônica dos Anjos Andrade (Câmara dos Vereadores), a Srª Beatriz Afonso (SEMAS) e o Srº Ronald Rocha de Jesus (SEMOB). O presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra ao Srº Ney Aleixo para que o mesmo conduzir a reunião, ato contínuo o mesmo se certificou que já existia quórum, se apresentou formalmente como Assessor Técnico de Meio Ambiente e em seguida fez a leitura da pauta, a saber: leitura e aprovação da ata da terceira reunião extraordinária; apresentação da Dissertação de Mestrado recém-defendida junto ao IFF por um Técnico da Prefeitura e membro do Conselho; informe sobre a possibilidade e as consequências da chegada do derramamento de Óleo na costa do estado do Rio de Janeiro; assuntos gerais e encerramento. Em seguida o Srº Luiz Carlos ressaltou a necessidade das pessoas se apresentarem, o que aconteceu em seguida. Após as apresentações dos presentes o Sr. Ney Aleixo retomou a palavra e orientou para que a Srª Michelly fizesse a leitura da ata da terceira reunião extraordinária, explicando que a sexta reunião ordinária não ocorreu por falta de quórum. Após a leitura da ata a Srª Michelly perguntou se haveria alguma consideração a fazer, a qual foi aprovada de forma unânime, não havendo nenhuma consideração a fazer. O Srº Ney Aleixo então passou a palavra para o Sr. Ronald, Engenheiro Sanitarista da SEMOB, esclarecendo que este tinha vinte minutos para sua apresentação e pedindo aos presentes que as considerações fossem feitas ao final da apresentação. Com a palavra o Sr. Ronald apresentou sua Dissertação de Mestrado submetida e aprovada junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) denominada "Avaliação dos possíveis impactos gerados pelo manejo do sistema hídrico da Lagoa Feia" cuja orientação foi do Professor Dr. Vicente de Paulo Santos Oliveira. Ao final o Srº Luiz Carlos pediu a

palavra, teceu elogios e avaliou a importância do referido estudo para o município e região; em seguida Srº Argemiro pediu para que o Srº Ronaldo explicasse o último gráfico apresentado e este ressaltou que houve uma variação significativa para menor na ordem de 65% no espelho d'água da lagoa no período estudado. Em seguida o Srº Luiz Carlos fez algumas considerações, sendo que o Srº Araquém ressaltou a importância de se fazer um trabalho conjunto para revitalizar a Lagoa da Ribeira. Após, o Srº Luiz Carlos explicou algumas questões técnicas sobre a Lagoa da Ribeira e informou que os assuntos pertinentes as Unidades de Conservação serão tratados exclusivamente na próxima reunião, que também analisará a proposta de criação de uma Comissão Especial de Unidades de Conservação. O Srº Marcelo solicitou que essa próxima reunião fosse de caráter extraordinário tendo em vista a relevância do assunto, sugestão que foi aprovada pelos Conselheiros, ficando a mesma definida para o dia doze de novembro de dois mil e dezenove. Com a nova data de reunião o Srº Luiz Carlos fez mais algumas considerações sobre a apresentação, bem como o Srº Marcelo Pessanha fez algumas considerações sobre o estudo feito sobre a Lagoa Feia, em seguida Srº Ney Aleixo parabenizou o Srº Ronald sobre o trabalho e passou a palavra para o Srº Marcelo Pessanha para explanar sobre possibilidade e as consequências da chegada do derramamento de óleo na costa do estado do Rio de Janeiro e seguiu explicando, com as informações disponíveis até o momento, como se deu o derramamento do óleo, suas características, o local do provável derramamento. Explicou ainda que para que o mesmo chegue as praias da região dependerá das correntes marinhas e que as praias que foram contaminadas, bem como as que ainda podem chegar a ser serão alvo de um grande desastre ambiental impactando fauna, flora e a sociedade civil. Informou que para manipular esse óleo os agentes terão que ser treinados e fazerem uso de equipamentos de proteção específicos para que não sejam contaminados, em seguida ele explicou que as praias da região são praias amarradas por pedras e seus grãos de areia são mais grossos, o que facilita a concentração do óleo em placas maiores e assim uma fácil remoção. Desta forma Srº Marcelo explicou que os estudos estão sendo feitos, entretanto, mais nada foi apurado ainda de concreto. O Sr. Ney Aleixo perguntou a previsão de chegada do óleo no litoral do Rio de Janeiro, sendo que o Srº Marcelo explicou que, no melhor cenário, o óleo passaria direto e não chegaria no litoral das praias, e que, no pior cenário, chegaria na segunda semana de janeiro. Após a explanação o Srº Ney Aleixo perguntou se alguém gostaria de fazer alguma consideração sobre o assunto e ato contínuo perguntou ao Srº Marcelo quem seria responsável pelo PARNA Jurubatiba em sua ausência, sendo que o mesmo respondeu que será o Sr. Marcos. Ato contínuo, o Srº Argemiro fez uma consideração para que não haja alarde sobre a situação da chegada do óleo para que não crie um pânico desnecessário, sendo a afirmação corroborada pelo Srº Marcelo que ressaltou que ainda não existiam fatos concretos. Em seguida, o Srº Ney Aleixo, perguntou aos presentes se existia mais alguma consideração a ser feita, e, não havendo, encerrou a reunião as dezesseis horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
ERRATA DA ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/219  
Processo Administrativo nº 5058/2019

Onde se lê:

**Concorrência Pública Nº 009/2018**  
**Processo Administrativo nº 5058/2018**

Leia-se:

**Concorrência Pública Nº 009/2019**  
**Processo Administrativo nº 5058/2019**

Quissamã (RJ), 04 de março de 2020.

Donato Tavares de Souza  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019.
- 2 - Fator Gerador: Processo nº 6346/2018, Pregão Presencial nº 003/2019 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **D. P. RODRIGUES SERVIÇOS E COMÉRCIO**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de rede wireless para Internet Cidadão com o fornecimento de material e equipamentos, com garantia durante a vigência do contrato; monitoramento e suporte de manutenção da mesma, conforme termo de referência, que compõe este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, referente a implantação de 08 (oito) pontos de rede wireless, nas localidades de Beira da Lagoa, Machado, Bacurau, Flexeiras, Morrinhos, Imbiú, Visgueiro e Praia de João Francisco, correspondente à 22,08% do valor total do contrato, com fundamento no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7- Valor do acréscimo: R\$ 39.365,36 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
- 8 – Valor do Aditivo: R\$ 201.821,84 (duzentos e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 04 de março de 2020.

**Márcio Oliveira Pessanha**  
Secretário Municipal Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018.**
- 2 -** Fato gerador: Processo nº 5668/2018, Pregão Presencial nº 154/2018 - CETRA.
- 3 -** Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**
- 4 –** Objeto: Contratação de empresa especializada no controle, administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõem a Frota de Prefeitura Municipal de Quissamã, com utilização de cartão magnético com microchip nas redes de estabelecimentos credenciadas, com monitoramento via ambiente WEB, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 –** Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços visando o aumento de 11 (onze) veículos novos, correspondente a 12,37% do valor contratual, com fundamento no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 –** Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses
- 7 –** Valor do Acréscimo: R\$ 293.844,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
- 8 –** Valor a Vigorar: R\$ 2.969.231,69 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 04 de março de 2020.

**Fábio Castro da Costa**  
Coordenador Especial de Transporte

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019  
Processo Administrativo nº 5959/2019

Tornamos público, anulação do certame da Tomada de Preços nº 006/2019, Contratação de empresa especializada para Construção de ciclovia no canteiro central da Avenida Fernando Caldas Carneiro da Silva e ciclofaixa na Rua Bento Francisco Ramos e Rua Barão de Vila Franca interligando com a ciclovia existente na RJ 196, nos termos do Art.49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

Quissamã (RJ), 03 de março de 2020.

Danilo Silva Chagas

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Em exercício, conforme Portaria nº 18.223/2020

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 -** CONTRATO Nº 007/2020
- 2 -** Fato gerador: Solicitação nº 2115/2019 – Pregão Presencial nº 230/2019 – Processo nº 7279/2019 – SEGOV.
- 3 -** celebrado entre o *município de Quissamã* e a empresa **OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 –** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Descupinização, Desinsetização e Desratização para execução de tratamentos preventivos e curativos, objetivando o controle de baratas cascudas e alemãs, formigas, roedores, marimbondos, cupins subterrâneos e de madeira seca para atender a sede da Prefeitura de Quissamã (prédio antigo e novo), conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 -** Prazo do Contrato: Em 30 (trinta) dias.
- 6 -** Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 -** Valor total: R\$ 11.519,10 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos).

Quissamã (RJ), 04 de março de 2020.

**Márcio Oliveira Pessanha**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA 18.300/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 1º, 2º incisos IV, VI, VIII e IX e do artigo 5º inciso III da Lei Municipal nº 988/07 e suas alterações através das Leis 1357/2013 e 1415/2014, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 12568/2019, Edital nº 003/2019, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da EDUCACAO para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I para atender às necessidades da SECRETARIA DE EDUCACAO e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 18.184/2020 de 22/01/2020, publicada em 22/01/2020 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 997.

**RESOLVE:** convocar os(as) senhores(as) listados a seguir, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(is) a partir de 06/03/2020, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h e sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**ANEXO I**

| Nome                       | Função                           |
|----------------------------|----------------------------------|
| DARLENE CARDOSO DE SOUZA   | Professor I (Ampla Concorrência) |
| EVELYN RAFAELE SOARES CRUZ | Professor I (Ampla Concorrência) |
| MARILIA FONTES DE LIMA     | Professor I (Ampla Concorrência) |
| SUELI DOS SANTOS           | Professor I (Ampla Concorrência) |
| CARLOS MAGNO DOS SANTOS    | Professor II - História          |





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2089/2020.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

NOTIFICADO: MN ASSESSORIA, NEGÓCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Considerando o Processo Administrativo de origem n.º 12.212/2019; considerando a manifestação do contido no processo n.º 2.089/2020 às fls. 02/03, exarada pela Coordenadoria Especial de Comunicação Social; considerando a possibilidade de imposição de sanções previstas no Edital; e considerando o Parecer Jurídico que opina pela notificação desta empresa para apresentação de defesa, **NOTIFICO** a empresa **MN ASSESSORIA, NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, para que apresente suas razões de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 87, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Passado o prazo legal ofertado, com ou sem resposta da notificada, o efeito será remetido para a Autoridade competente para apreciação e deliberação.

Quissamã/RJ, 03 de março de 2020.

**Luiz Augusto Maria da Costa Pessanha**  
Assessor Especial de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA 18.299/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 12568/2019, Edital n.º 003/2019, homologado pela Portaria n.º 18.184/2020 de 22/01/2020, publicada em 22/01/2020 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 997.

**RESOLVE:** desclassificar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, abaixo relacionado(a)s, pelos motivos discriminados:

| Nome                                 | Função                           | Port. Convocação | Motivo                        | Data       |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------------------------|------------|
| LENIR SALVADORA GONÇALVES ROZA FARIA | Professor I (Ampla Concorrência) | 18.186/2020      | NÃO RETORNOU NO PRAZO COM ASO | 04/03/2020 |
| LOURINETE GOMES DA SILVA BARRETO     | Professor I (Ampla Concorrência) | 18.186/2020      | NÃO RETORNOU NO PRAZO COM ASO | 04/03/2020 |
| HELENA DOS SANTOS CARVALHO PINTO     | Professor II - História          | 18.257/2020      | DESISTENCIA                   | 19/02/2020 |
| GLAUCIANA ALVES CAPRISTO             | Professor I (PCDs)               | 18.186/2020      | NÃO RETORNOU NO PRAZO COM ASO | 04/03/2020 |
| MONIQUE DE SOUZA                     | Professor I (Ampla Concorrência) | 18.267/2020      | DESISTENCIA                   | 02/03/2020 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

05 DE MARÇO DE 2020

ANO: 04 N.º: 1036

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**VEREADORES DE QUISSAMÃ**

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Leone Cordeiro da Conceição**

(1º Secretário)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Alexandre de Souza Santos**

(Vereador)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**José Borba Pessanha**

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018**

**Fato Gerador:** Processo n.º 095/2018

**Celebrado:** Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA – ME.

**Fundamentação:** Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**Prazo do Aditivo:** 08 (oito) meses.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Banda Larga, para esta Casa Legislativa

Quissamã, 04 de março de 2020.

**Andréa Chagas Pessanha**  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 02/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: FELIPE MATA DOS SANTOS

Valor Total do Contrato: R\$ 79.930,00 (setenta e nove mil e novecentos e trinta reais).

Programa de Trabalho: 0103100042095000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado para TV aberta e internet simultaneamente.

Prazo: 10 (dez) meses

Quissamã, 04 de março de 2020.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo  
Coordenador de Controle Interno  
Mat. 0001

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497 - Alto Alegre  
Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 03/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: DHS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Valor Total do Contrato: R\$ 67.101,24 (sessenta e sete mil e cento e um reais e vinte e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 0103100042095000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e limpeza.

Prazo: 12 (doze) meses.

Quissamã, 04 de março de 2020.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo  
Coordenador de Controle Interno  
Mat. 0001

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 497 - Alto Alegre  
Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE  
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É  
CRIADOURO DE MOSQUITO**